

PROJETO DE LEI N° 001 / 2014.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública a Associação de Moradores do Povoado Olhos D'água dos Coelhos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal de Glória aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade publica no âmbito do Município de Glória, a Associação de Moradores do Povoado Olhos D'água dos Coelhos, fundada em 17 de julho de 1998, inscrita no CNPJ: sob nº 02632076/0001-65.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eronides Afonso da Silva
Presidente

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Povoado Olhos D'água dos Coelhos, foi fundada em 17 de julho de 1988 como entidade civil sem fins lucrativos, com a finalidade de atividades de defesa de direitos sociais, organizações associativas ligadas à cultura e a arte, buscando zelar pela manutenção e melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.

Tendo em vista que a entidade vem desenvolvendo as atividades socioculturais a que se propõe em continuo beneficio para a comunidade do Olhos D'água dos Coelhos tem plena justificação seu reconhecimento como entidade de utilidade publica.
Em face desses motivos, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Em 20 de outubro de 2014.

Eronides Afonso da Silva
Presidente